



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 250/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Eduardo Garcia da Rosa**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Eduardo Garcia da Rosa**, mat.: **54844, Operador de Maquinas(contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Obras e Serv Publicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **06/02/2024 a 05/02/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD